



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4720/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 4515 de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor, e de com Laudo Médico Pericial desta Universidade,

RESOLVE

Considerar concedidos 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, **em prorrogação**, à Servidora **BEATRIZ DE ALMEIDA MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, **no período de 1º a 30 de outubro de 2016**, nos termos dos artigos 202 e 203, da Lei n. 8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 25 de outubro de 2016.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal